

ESPERAMOS UMA PROPOSTA JUSTA E TRANSPARENTE DA ALCOA NA SEGUNDA

Por mais que o Sindicato tenha deixado plenamente transparentes todos os termos discutidos e propostas saídas das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2022 com a Alcoa, entendemos ser necessário fazer alguns esclarecimentos aos trabalhadores sobre a contraproposta apresentada até agora pela empresa.

- A Alcoa propõe um Acordo Coletivo com vigência de dois anos;
- Junto, quer também, no mesmo pacote, a aprovação do acordo de turno por dois anos;
- O reajuste salarial é de 10,16%, retroativo a 1º de janeiro/2022, negociando o percentual janeiro de 2023 nas negociações da próxima data-base;
- Mantém o Vale Alimentação em duas parcelas no mesmo valor de R\$ 1.600,00 até 31 de dezembro, voltando a negociar o benefício na data-base de 1º de janeiro de 2023;
- A empresa que atrelar o pagamento do Vale-Alimentação com a **QUITAÇÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS** eventualmente gerados nas 12 horas de trabalho, sem **NENHUM ADICIONAL DE TURNO**;
- A empresa desconsidera a Lei 13.467 (de 13 de julho/2017) que garante a prevalência do Acordo Coletivo negociado sobre matéria legislada, tentando impor termo de autorização individual para descontos em favor do Sindicato, no lugar de um “Termo de Oposição”, o que prejudica os trabalhadores associados do Sindicato, como forma de dificultar a sustentabilidade da entidade;

O **STIEMNFOPA** não concorda com as propostas de definir validade do Vale Alimentação, sem correção pela inflação, como também não aceitamos que seu recebimento caracterize **QUITAÇÃO DE PASSIVO TRABALHISTA**, com Acordo de Turno junto com o Acordo Coletivo, além da interferência restritiva à deliberação dos trabalhadores para a arrecadação do Sindicato, invertendo o “Termo de Oposição” para outro “Termo de Autorização”.

Na segunda-feira, 21 de março, voltamos à mesa de negociações com a Alcoa e esperamos que a empresa aprecie as propostas com clareza e sem nenhuma confusão de interpretação das cláusulas, para que possamos ter uma proposição justa e submetê-la à deliberação dos trabalhadores em assembleia geral, através do voto secreto, que garante a privacidade na decisão individual de cada trabalhador.



CONTRIBUA COM A LUTA! SEM SINDICATO NÃO HÁ DIREITOS!